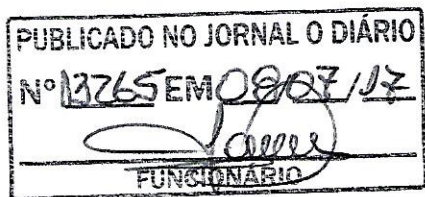


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº. 288/2017

SÚMULA: Altera o valor do aporte de contribuição suplementar para o ano de 2017, conforme Avaliação Atuarial de 2017.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei nº 2.157/2015, de 26 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme indicação da Avaliação Atuarial de 2017, prevendo a necessidade de majoração do plano de custeio suplementar, os valores dos aportes do ente fica alterado para R\$ 4.323.140,05 (Quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e quarenta reais e cinco centavos), para o exercício de 2017.

Art. 2º - Caso a Avaliação Atuarial do ano de 2018 indique a alteração dos valores do aporte, os mesmos serão revistos e atualizados por meio de Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de Julho de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

13.065

**RA DO MUNICÍPIO DE
DAGUARI**

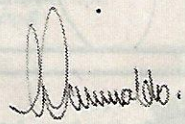
abinete do Prefeito

Mandaguari (PR), 05 de julho de 2017.

GAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

BILIDADE Nº. 25/2017

presente, face os contidos no
Romualdo Batista, Prefeito Municipal
Estado do Paraná,
ICO, o presente processo licitatório,
ENTE DE PAULO DE MANDAGUARI.
39.506/0001-51 no valor total de R\$
nta reais).



**ROMUALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICIPAL DE MARIALVA
ado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANA

DECRETO Nº 288/2017

SÚMULA: Altem o valor do aporte de contribuição
suplementar para o ano de 2017, conforme Avaliação
Atuarial de 2017.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de
Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais, e na forma do contido na Lei
nº 2.157/2015, de 26 de junho de 2015.


DICRETIA:

Art. 1º - Conforme indicação da Avaliação Atuarial de
2017, prevendo a necessidade de majoração do plano de custeio suplementar, os valores
dos aportes do ente fica alterado para R\$ 4.323.140,95 (Quatro milhões, trezentos e vinte e
três mil, cento e quarenta reais e cinco centavos), para o exercício de 2017.

Art. 2º - Caso a Avaliação Atuarial do ano de 2018
indique a alteração dos valores do aporte, os mesmos serão revistos e atualizados por meio
de Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de Julho de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal